



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 20/2021 – IBRAM/PRESI**

**Interessado:** Fundação Universidade de Brasília - UnB

**CNPJ:** 00.038.174/0001-43

**Atividade:** erradicação de vegetação remanescente de Cerrado, visando a implantação de instalações dos Campus Planaltina; Campus Gama; Campus Darcy Ribeiro e; Campus Ceilândia, equivalente a 18,08ha

**Processo de Compensação Florestal:** 00391-00004110/2019-76

**Termo de Compromisso de Compensação Florestal:** n.º 40/2021 - IBRAM/PRESI

**EMENTA:** Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio de preservação voluntária de remanescentes de vegetação nativa em imóvel rural protegida por meio de Reserva Legal Adicional, na forma prevista pelo Decreto nº 39.469/2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do Processo nº 00391-00004110/2019-76, especialmente a Manifestação 11877 (70633825), **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 40/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de vegetação remanescente de Cerrado, visando a implantação de instalações dos Campus Planaltina; Campus Gama; Campus Darcy Ribeiro e; Campus Ceilândia, equivalente a 18,08ha, devida pela Fundação Universidade de Brasília.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 08/10/2021, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71718594)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=71718594)  
verificador= **71718594** código CRC= **AD5C31A1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

---

00391-00004110/2019-76

Doc. SEI/GDF 71718594